



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



1 Ata da primeira reunião do ano de 2017 do Conselho da Faculdade de  
2 Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos seis dias do mês de  
3 fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se na Sala  
4 de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof.  
5 Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes conselheiros, professores André  
6 Luiz de Oliveira, Antônio Carlos dos Santos, Eduardo Jorge Hubaide, Giovana  
7 Bizão Georgetti, Jesiel Cunha, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Maria Lyda  
8 Bolanos Rojas, Nassau de Nogueira Nardez e os representantes do corpo  
9 discente Maria Eduarda Inácio André e Bruno de Oliveira Lázaro. Ausências  
10 justificadas das Prof<sup>as</sup>. Vanessa Cristina de Castilho e Luciany Oliveira Seabra. O  
11 Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, iniciou os trabalhos  
12 no item **1 - Ata da 16ª reunião do CONFECIV** que, após ser apreciada foi  
13 aprovada por unanimidade. **2 - Comunicações.** O Presidente da Sessão informou  
14 que: **A** - foram contratados 06 professores aprovados em concurso público  
15 realizados ao final do ano de 2016, sendo: Prof. Ismarley Lage Horta Morais -  
16 Hidráulica/Saneamento - Campus Monte Carmelo; Prof. Jean Rodrigo Garcia -  
17 Geotecnia, na vaga do Prof. Paulo Cesar Primo Agostinho; Prof. Gregório Sandro  
18 Vieira - Estruturas, 1ª das duas vagas originadas por intermédio do acordo entre a  
19 FECIV e o ICIAG, Prof.<sup>a</sup> Maria Cláudia de Freitas Salomão e Prof.<sup>a</sup> Andrielle  
20 Morais de Oliveira - Construção Civil, vagas dos Profs. Robinson Ney de  
21 Vasconcelos e Turibio José da Silva; Prof. Eduardo Delloso Penteado - vaga  
22 expansão, cursos existentes e criação de novos cursos no Campus Monte  
23 Carmelo. Com a contratação do Prof. Ismarley foi efetivada a mudança de lotação  
24 da Prof.<sup>a</sup> Maria Lyda Bolanos Rojas do Campus Araras – Monte Carmelo para o  
25 Campus Santa Mônica – Uberlândia. **B** - Foram adquiridos 03 ventiladores de  
26 parede dos quais 02 serão instalados no DACIV e 01 no Laboratório de Materiais.  
27 **C** - Sobre as questões levantadas pelo Prof. Antônio Carlos dos Santos,  
28 referentes a Presidência do CONFECIV informou que consultou à Procuradoria  
29 Geral da UFU sobre a legitimidade da condução dos trabalhos pelo Diretor em  
30 Exercício. **D** - Em seguida, fez a leitura da correspondência referente ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



31 descontentamento dos Profs José Aparecido Sorratini e Camilla Miguel Carrara  
32 Lazzarini, descrito a seguir: *"Uberlândia, MG, 06 de fevereiro de 2017. Ao Diretor*  
33 *da Faculdade de Engenharia Civil, Prof. Dr. Dogmar Antonio de Souza Junior.*  
34 *Prezado Diretor, Tendo sido indicado como representante da Faculdade de*  
35 *Engenharia Civil da UFU no Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e*  
36 *Transporte Público, conforme OF/R/UFU/416/2016, manifesto, aqui, minha*  
37 *estraneza e indignação ao fato de não ter sido informado nem convidado a*  
38 *participar do Projeto Atividades TRANSP.2017.01.001, referente a prestação de*  
39 *serviços intitulada: Análise e parecer técnico da planilha de reajuste tarifário do*  
40 *sistema de transporte público por ônibus da cidade de Uberlândia, SETTRAN,*  
41 *PMU, Processo COEXT 001/2017. Informo ao Sr. Diretor e colegas da FECIV que*  
42 *ministro aulas, na graduação e na pós-graduação, exatamente sobre o assunto*  
43 *tratado no referido projeto. Não apenas eu, mas minha colega Prof<sup>a</sup>. Dra. Camilla*  
44 *Miguel Carrara Lazzarini, que desenvolve pesquisas e presta serviço ao Ministério*  
45 *Público Federal na área do referido projeto, também não foi convidada.*  
46 *Acreditamos que não é de boa prática acadêmica que prestação de serviço na*  
47 *FECIV seja feita por docentes não envolvidos diretamente com os serviços*  
48 *solicitados, pois isso pode comprometer o nome e a reputação da faculdade e,*  
49 *por consequência, da universidade. Solicitamos que a Coordenação de Extensão*  
50 *da FECIV seja informada sobre o ocorrido. Certos de contar com a atenção de*  
51 *V.S<sup>a</sup>., agradecemos".* **3 - Ordem do dia. 3.1 - Ad referendum** **Apreciação**  
52 **Projeto Atividade TRANSP.2017.01.001, referente a prestação de serviços**  
53 **intitulada: Análise e parecer técnico da planilha de reajuste tarifário do**  
54 **sistema de transporte público por ônibus da cidade de Uberlândia -**  
55 **SETTRAN - PMU. Processo COEXT 001/2017.** O relator, Prof. Eduardo Jorge  
56 Hubaide, apresentou o seguinte parecer: *"Considerando que a proposta atende*  
57 *aos princípios da política de extensão da UFU contidos na Resolução 04/2009 do*  
58 *CONSUN; Considerando que o projeto atividade e o contrato estão em*  
59 *conformidade com o modelo proposto pela Resolução CONDIR Nº 01/1996;*  
60 *Considerando que as cargas horárias dos participantes atendem às Resoluções*



61 03/2002 e 04/2002 do CONSUN; Sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto  
62 Atividade TRANSP.2017.01.001 salvo melhor juízo deste Conselho". Após  
63 apreciação o *ad referendum* foi ratificado. **3.2 - Indicação de nomes para**  
64 **recompôr a Comissão permanente para avaliação de progressão, promoção**  
65 **e estágio probatório docente.** A Comissão foi composta pelos Profs. Antonio de  
66 Paulo Peruzzi, Alice Rosa da Silva e Nágela Aparecida de Melo, sob a  
67 presidência do primeiro e, como suplentes os Profs. Rodrigo Pires Leandro,  
68 Marcio Ricardo Salla e Maria Lyda Bolanos Rojas. **3.3 - Apreciação da**  
69 **solicitação de Progressão na carreira do magistério superior, de Professor**  
70 **Associado I para Professor Associado II, do Prof. José Eduardo Alamy Filho.**  
71 **Processo FECIV Nº: 048/2016.** A relatora, Prof.<sup>a</sup> Maria Lyda Bolanos Rojas  
72 apresentou o seguinte parecer: *Após a conferência da pontuação e respectivos*  
73 *comprovantes de todos os itens, e com base na Resolução No 04/2014 do*  
74 *CONDIR, esta relatora está de acordo com o parecer emitido pela Comissão da*  
75 *FECIV. Assim sendo, após a conferência da pontuação, o Prof. Dr. José Eduardo*  
76 *Alamy filho apresentou uma pontuação total no período de 05/08/2014 a*  
77 *04/08/2016 de 2875,60 pontos, a qual é superior à pontuação de referência*  
78 *exigida, que é de 880 pontos. Portanto, sou favorável, salvo melhor juízo deste*  
79 *Conselho, pela aprovação da progressão na carreira do magistério superior da*  
80 *classe de Professor Associado Nível I para Professor Associado Nível II do Prof.*  
81 *Dr. José Eduardo Alamy Filho.* Colocado em apreciação o parecer foi provado por  
82 unanimidade. **3.4 - Apreciação da solicitação de Promoção na carreira do**  
83 **magistério superior, de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, do**  
84 **Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior. Processo FECIV 002/2017.** Embora,  
85 na convocação a Prof.<sup>a</sup>. Vanessa Cristina de Castilho tenha sido designada como  
86 relatora, o relato foi apresentado pela Prof.<sup>a</sup> Giovana Bizão Georgetti, visto que a a  
87 Prof.<sup>a</sup> Vanessa estava em período de férias. A relatora, Prof.<sup>a</sup> Giovana Bizão  
88 Georgetti, apresentou o parecer: *"Após a conferência da pontuação e respectivos*  
89 *comprovantes, e com base na Resolução Nº 04/2014 do CONDIR, esta relatora*  
90 *verificou que o professor Dogmar Antonio de Souza Junior apresentou uma*



91 *pontuação total no período de 28/01/2015 a 27/01/2017 de 2.264,30 pontos, que é*  
92 *superior aos 840 pontos exigidos para a promoção da classe de Professor*  
93 *Adjunto Nível IV para Associado Nível I. Ainda, o professor Dogmar Antonio de*  
94 *Souza Junior atendeu aos requisitos de assiduidade, disciplina, capacidade de*  
95 *iniciativa, produtividade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho*  
96 *conforme exposto em Ofício da Diretoria em Exercício da FECIV; apresentou*  
97 *desempenho didático satisfatório avaliado pelo corpo discente, conforme os*  
98 *relatórios de Avaliação de Desempenho Docente impressos do Portal do Docente;*  
99 *e cumpriu o requisito de produção intelectual para ingresso na Classe Professor*  
100 *Associado. Assim, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, ao parecer*  
101 *da Comissão e à promoção na carreira do magistério superior da classe de*  
102 *Adjunto Nível IV para Associado Nível I do professor Dogmar Antonio de Souza*  
103 *Junior." o Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por unanimidade.*

104 **3.5 - Apreciação da solicitação de Promoção na carreira do magistério**  
105 **superior, de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, do Prof.**  
106 **Rodrigo Gustavo Delalibera. Processo FECIV 004/2017.** O relator, Prof. André  
107 Luiz de Oliveira, apresentou o parecer: "*Considerando que o Prof. Dr. Rodrigo*  
108 *Gustavo Delalibera obteve no período de 28/01/2015 a 27/01/2017 uma*  
109 *pontuação de 2442,80 pontos, superior ao valor de referência de 840,00 pontos*  
110 *estabelecido pela Resolução Nº 04/2014 do CONDIR-UFU, sou favorável ao*  
111 *parecer da Comissão Permanente, que é pela aprovação da sua promoção na*  
112 *carreira do magistério superior da classe de Professor Adjunto Nível IV para*  
113 *Professo Associado Nível I".* 3.6 - Apreciação da solicitação de Promoção na  
114 carreira do magistério superior, de Professor Assistente 2 para Professor Adjunto  
115 I, da Prof<sup>a</sup>. Raquel Naiara Fernandes Silva. Processo FECIV 001/2017. O relator,  
116 Prof. Jesiel Cunha, apresentou o parecer: "*Após a conferência da pontuação e*  
117 *respectivos comprovantes de todos os itens, e com base na Resolução Nº*  
118 *04/2014 do CONDIR, este relator está de acordo com o parecer emitido pela*  
119 *Comissão da FECIV, onde a Profa. Raquel Naiara Fernandes Silva apresentou*  
120 *uma pontuação total no período de 14/01/2015 a 13/01/2017 de 1.375,58 pontos,*



121 superior à pontuação de referência exigida, que é de 660 pontos. Conforme  
122 documentação apresentada, a Profa. Raquel Naiara Fernandes Silva apresenta  
123 os requisitos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente,  
124 além de desempenho didático satisfatório avaliado pelo corpo discente. Assim,  
125 sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à promoção na carreira do  
126 magistério superior da classe de Professor Assistente Nível II para Professor  
127 Adjunto Nível I da Profa. Raquel Naiara Fernandes Silva." O parecer foi colocado  
128 em apreciação sendo aprovado por unanimidade. **3.7 - Apreciação da**  
129 **solicitação da Prof<sup>a</sup>. Maria Lígia Chuerubim de prorrogação de afastamento**  
130 **para pós-graduação, em nível de doutorado, por mais 12 meses. Processo**  
131 **FECIV Nº: 040/2012.** Conforme já explicitado anteriormente, o relato foi  
132 apresentado pelo Prof. André Luiz de Oliveira, visto que a Prof<sup>a</sup> Vanessa Cristina  
133 de Castilho estava em período de férias. O relator apresentou o seguinte parecer:  
134 "*Estou de acordo com o parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da*  
135 *FECIV que é favorável à solicitação de renovação do período de afastamento*  
136 *integral da Profa. MSc. Maria Lígia Chuerubim por mais 12 meses a partir de*  
137 *10/03/2017".* O parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 09 votos  
138 favoráveis e 01 abstenção. **3.8 - Apreciação da destinação da vaga oriunda da**  
139 **aposentadoria do Prof. João Fernando Dias.** Considerando o parecer da  
140 comissão, Processo 046/2016, a qual realizou um extenso trabalho sobre as  
141 várias atividades docentes bem como carga horária entre outros e, considerando,  
142 ainda, o parecer do relator junto ao CONFECIV na 16<sup>a</sup> reunião ocorrida em  
143 05/12/2016, o Presidente da Sessão propôs que a vaga seja mantida na área de  
144 Construção Civil, conforme apontam os pareceres apresentados à época.  
145 Colocado em apreciação, a manutenção da vaga na área referenciada acima, foi  
146 aprovada por unanimidade. O Prof. Antônio Carlos dos Santos solicitou que sua  
147 presença fosse registrada, neste momento, devido a compromissos de última  
148 hora. **3.9 - Apreciação da proposta do Edital referente ao processo eleitoral**  
149 **para a escolha do Diretor da Faculdade de Engenharia Civil. Processo FECIV**  
150 **003/2017.** O relator, Prof. Nassau de Nogueira Nardez, fez a apresentação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



151 proposta do edital item por item. As alterações apontadas foram acolhidas pelo  
152 relator e constam no corpo do referido processo. Considerando o adiantado da  
153 hora o Presidente da Sessão solicitou e obteve a aprovação do CONFECIV para a  
154 continuação dos trabalhos por mais 30 minutos. Após ponderações e  
155 questionamentos, o CONFECIV aprovou por 10 votos favoráveis e 01 abstenção.  
156 O item 3.10, que trata da Apreciação da proposta do Edital referente ao processo  
157 eleitoral para a escolha do Coordenador da COEXT-FECIV. Processo FECIV  
158 041/2016. Relatora Prof<sup>a</sup>. Maria Lyda Bolanos Rojas, será apreciado em sessão  
159 extraordinária a ser agendada. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazareth  
160 Teixeira, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e  
161 aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de  
162 Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 06 de fevereiro de 2017.

163 André Luiz de Oliveira

164 Antônio Carlos dos Santos

165 Dogmar Antonio de Souza Junior

166 Eduardo Jorge Hubaide

167 Giovana Bizão Georgetti

168 Jesiel Cunha

169 Marcio Augusto Reolon Schmidt

170 Maria Lyda Bolanos Rojas

171 Nassau de Nogueira Nardez

172 Maria Eduarda Inácio André

173 Bruno de Oliveira Lázaro